

REGULAMENTO DO ORACLE AI ECOSYSTEM PROGRAM

1. Escopo do Programa

O Oracle AI Ecosystem Program ("Programa") tem como objetivo acelerar a adoção da Oracle Cloud Infrastructure (OCI) por startups de tecnologia, promovendo inovação e colaboração no ecossistema tecnológico.

O Programa oferece créditos universais para consumo na OCI, permitindo que startups qualificadas desenvolvam e escalem suas soluções em OCI, bem como outras atividades visando permitir à startup participante escalar tecnologia, validar mercado e expandir internacionalmente por meio de atividades adicionais.

2. Entregáveis da Oracle

A Oracle fornecerá créditos universais gratuitos para uso exclusivo na OCI, conforme os termos deste regulamento. Esses créditos serão alocados às startups selecionadas sob este Programa, com valores que variam de USD 5.000 a USD 100.000, conforme disponibilidade e critérios internos da Oracle.

A Oracle poderá oferecer, também, a participantes selecionados, conforme disponibilidade e critério único e exclusivo da Oracle, a realização das seguintes atividades e iniciativas:

Conexão e capacitação

- Onboarding estruturado e entrada na comunidade
- Conteúdos e eventos exclusivos, como o Café com AI
- Webinars técnicos e de negócios
- Office hours com especialistas
- Mentorias em grupo

Geração de negócios e validação

- Matchmaking qualificado com clientes Oracle
- Pitch Days
- Workshops de proposta de valor (GTM)
- Validação com clientes (PoCs)
- Joint GTM
- Mentoria estratégica
- Conexão com Oracle Partner Network e Marketplace

Escala, Marca e Expansão Global

- Casos de referência oficiais Oracle
- PR (exposição na mídia)
- Projetos de co-inovação
- Acesso ao Oracle Marketplace
- Conexões com VCs locais e globais

- Participações em eventos e ativações internacionais

A listagem acima é meramente exemplificativa, tratando-se de mera estimativa, não correspondendo a um compromisso da Oracle de realizar todas as atividades, nem de disponibilizá-las a todos participantes. Esta listagem não deverá criar nenhuma obrigação à Oracle de realizar todas essas atividades, nem gerará uma expectativa legítima aos participantes de que todas serão realizadas e de que as atividades realizadas serão estendidas a todos participantes. A não realização de alguma ou todas essas atividades ou impossibilidade de participação de algum dos participantes do Programa não gerarão nenhuma responsabilidade à Oracle.

3. Quem Pode Participar

3.1. Empresas Alvo: O Programa é destinado a startups de tecnologia legalmente registradas que desenvolvam produtos ou plataformas digitais com potencial de uso escalável de infraestrutura em nuvem..

3.2. Requisitos: As startups devem operar como empresas de tecnologia, comprometer-se a implantar workloads na OCI e fornecer informações completas e precisas durante o processo de inscrição.

3.3. Limitações:

- Startups que apresentem riscos regulatórios, de crimes financeiros ou reputacionais não serão elegíveis.
- Entes públicos, conforme definição da legislação local e da política interna da Oracle, estão expressamente proibidos de participar do Programa.
- Startups com débitos pendentes ou históricos de inadimplência com a Oracle podem ser excluídas do Programa, conforme avaliação interna.
- Não poderão participar do programa Startups que já sejam clientes de OCI. A participação é restrita a startups que não possuam, no momento da inscrição, qualquer relação comercial ativa com OCI.

4. Como Participar

As startups interessadas devem se inscrever online por meio do formulário oficial do Programa, disponível no site da Oracle. O formulário deve ser preenchido com informações completas e precisas sobre a empresa, seus fundadores, produto, mercado e necessidades de infraestrutura. Ao enviar o formulário, a startup concorda com os termos deste regulamento e com as regras do Oracle AI Ecosystem Program.

Ao enviar o formulário, a startup também concorda que as informações nela contidas, incluindo, mas não se limitando a, dados pessoais, serão tratadas nos termos da Política Geral de Privacidade da Oracle, disponível em <https://www.oracle.com/br/legal/privacy/privacy-policy/>, aos termos da qual a startup se vincula ao submeter seu formulário de participação.

5. Aplicação do Cloud Services Agreement (CSA)

Os serviços de cloud objeto dos créditos concedidos sob este programa, sua utilização, as limitações de uso, previsões sobre garantia, confidencialidade, segurança, tratamento de dados, responsabilidade pelo serviço, hipóteses de encerramento dos serviços pela Oracle, suspensão ou interrupção dos serviços, dentre outras, estão previstas no Contrato de Serviços de Cloud da Oracle (“CSA”), disponível para consulta

em www.oracle.com/contracts, e documentos nele referenciados, que incorporam este regulamento por referência. Na medida em que os serviços incluam funcionalidades de inteligência artificial, também se aplicarão aos serviços, os Oracle Artificial Intelligence Terms (“AI Terms”), também disponível para consulta em www.oracle.com/contracts. Ao participar do Programa, a startup anui e se vincula aos termos integrais do CSA, documentos nele referenciados e, no que couber, aos AI Terms, que regerão a utilização e prestação dos serviços de nuvem e de inteligência artificial.

6. Responsabilidade por Falhas nos Serviços

Qualquer responsabilidade por falhas ou interrupções nos serviços de nuvem será regida exclusivamente pelos termos do CSA. A Oracle não assumirá responsabilidades adicionais além das previstas no CSA.

7. Consumo de Créditos e Cobrança por Uso Excedente

Os créditos concedidos deverão seguir o prazo estipulado pela Oracle, que pode ser de 3 a 12 meses, contados a partir da data de sua disponibilização. Consumo que supere a quantidade de créditos concedidos ou realizado após o transcurso do período mencionado neste item, será cobrado pela Oracle conforme os preços de lista dos serviços da OCI, acrescido de impostos, salvo se houver a assinatura de um contrato específico com condições comerciais específicas.

8. Espectro das Quantidades de Créditos

Os créditos OCI concedidos pelo Programa a startups selecionadas variam de USD 5.000 a USD 100.000, a critério único e exclusivo da Oracle e dependendo da disponibilidade de recursos no Programa.

9. Seleção pela Oracle

A seleção das startups participantes será realizada pela Oracle a seu exclusivo critério e estará sujeita à disponibilidade de créditos no âmbito do Programa. A Oracle reserva-se o direito de aceitar ou rejeitar candidaturas sem a necessidade de justificar sua decisão.

10. Due Diligence

A Oracle reserva-se o direito de realizar due diligence sobre as startups candidatas, incluindo, mas não se limitando a, verificações de identidade corporativa, propriedade, conformidade regulatória (como triagem de sanções e verificação de pessoas politicamente expostas) e análise de riscos reputacionais.

As startups participantes devem fornecer todas as informações solicitadas para esse fim (incluindo, mas não se limitando a, registro de pessoa jurídica da startup, estrutura societária e participação de cada sócio no capital social da empresa e jurisdição de criação da pessoa jurídica) e cooperar com as solicitações da Oracle, sob pena de inelegibilidade ou exclusão do Programa.

Sujeitas a procedimentos adicionais de due diligence estarão startups que operem em setores sujeitos a maior escrutínio regulatório ou a riscos elevados de compliance, incluindo, mas não se limitando a, serviços financeiros (como intermediárias de pagamento), plataformas de criptoativos, plataformas de apostas ou jogos online, mercados de previsões e bolsas de valores digitais, com o objetivo de assegurar conformidade com requisitos legais, regulatórios e padrões éticos aplicáveis

11. Uso da Marca Oracle e Referência como Cliente

As startups participantes não estão autorizadas a utilizar a marca, logotipos ou outros sinais distintivos da Oracle sem prévia autorização expressa e por escrito da Oracle. Qualquer uso indevido pode resultar na suspensão ou término da participação no Programa.

A Oracle poderá se referir à startup participante como cliente Oracle, como participante deste Programa ou para qualquer outro fim publicitário, incluindo, mas não se limitando a , apresentações de vendas, materiais de marketing e atividades de marketing.

12. Uso Responsável dos Créditos

Os créditos OCI devem ser utilizados exclusivamente para fins legítimos relacionados ao desenvolvimento e operação da plataforma tecnológica da startup, conforme os direitos de uso aos serviços de cloud da Oracle previstos no CSA.

É expressamente proibido o uso dos créditos para revenda de serviços de nuvem, mineração de criptomoedas, atividades ilegais ou fraudulentas, ou qualquer outra violação das políticas de uso aceitável da Oracle previstas no CSA.

13. Conformidade com Leis e Regulamentações

As startups participantes devem cumprir todas as leis e regulamentações aplicáveis, incluindo, mas não se limitando a, regulamentos financeiros, leis de combate à lavagem de dinheiro e proteção de dados. O descumprimento pode levar à suspensão ou término da participação no Programa.

14. Limitação de Responsabilidade

A participação no Programa é oferecida "como está" e de forma discricionária. A Oracle não será responsável por quaisquer danos decorrentes da participação ou término do Programa.

Com relação aos serviços de cloud em que os créditos concedidos serão utilizados, a responsabilidade será limitada nos termos da cláusula de Limitação de responsabilidade prevista no CSA.

15. Suspensão ou Término da Participação

A Oracle reserva-se o direito de suspender ou encerrar a participação de uma startup no Programa a qualquer momento, especialmente em casos de fornecimento de informações falsas, detecção de indicadores de crimes financeiros, riscos regulatórios ou reputacionais, ou qualquer outra violação deste regulamento ou das políticas da Oracle.

A Oracle reserva-se também o direito de encerrar este Programa a qualquer tempo, independente de aviso prévio, sem que se gere qualquer expectativa de manutenção ou renovação do Programa e ou dos créditos concedidos a qualquer um dos participantes.

16. Disposições Finais

Este regulamento constitui o documento público que rege a participação no Oracle AI Ecosystem Program. A Oracle pode atualizar este regulamento periodicamente, sem que haja qualquer obrigação de notificação prévia ou posterior às participantes. A participação no Programa, mediante o envio de formulário preenchido à Oracle, implica a aceitação integral, irrevogável e irrestrita deste regulamento.